



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA DOCENTES REGIDA PELO EDITAL N. 064/2022**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição da Seleção Pública referente ao Edital N. 064/2022, após a análise do Órgão Gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 2.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento até o dia **28/04/2022**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgada a listagem definitiva contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

CANDIDATA COM O PEDIDO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**

LAÍS SILVA STAATS

Santa Maria, 27 de abril de 2022.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora